

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
(073) 2103-2100 RamaL 2128

TERMO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020, PARA FINS DE ATENDIMENTO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA CIDADE DE ITABUNA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO QUE DETÉM ESTE MESMO NOME, NO PLENÁRIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, DO PODER LEGISLATIVO, COMPARECEU PERANTE A SECRETÁRIA PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA O SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA EDILIDADE MUNICIPAL, E CONSEQUENTEMENTE DESEMPENHAR A FUNÇÃO ATÍPICA DE ADMINISTRAR A CASA LEGISLATIVA E AS FUNÇÕES DISPOSTAS NOS ARTIGOS 28 E 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA E NOS ARTIGOS 21, 22 E 23 DO REGIMENTO INTERNO DA CORPORACÃO LEGISLATIVA, PARA O QUAL FOI ELEITO NA SESSÃO ESPECIAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ART. 26 § 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, COM AS ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA EMENDA Nº. 013/2009; ATENDENDO AO QUANTO DETERMINADO NA RESOLUÇÃO Nº. 16/1990 - REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO LEGISLATIVA, COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nºs. 001 E 002/2008 E, AINDA, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010; COM FUNDAMENTO NO ART. 138 §§ 1º ALÍNEA "A" E 3º DO ESTATUTO REGIMENTAL. NA OPORTUNIDADE O SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER DISSE TER CONHECIMENTO DE QUE ENQUANTO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO TEM O DEVER DE "EXERCER COM PROBIDADE, ÉTICA, JUSTIÇA E DEDICAÇÃO O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA, PARA O QUAL FORA ELEITO, SOBREMANEIRA ADMINISTRANDO A CASA LEGISLATIVA A RIGOR DA LEGISLAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMNETÁRIA, ADMINISTRATIVA, PROCEDIMENTOS QUE SÃO OBJETO DE REGRAS CONTIDAS NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA QUE REGE AS FINANÇAS PÚBLICAS E O PODER LEGISLATIVO, QUE NESTA OCASIÃO PASSA A REPRESENTAR, O REGIMENTO INTERNO, O CÓDIGO DE ÉTICA DA CASA DE LEIS E QUE TUDO FARÁ, ENQUANTO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITABUNA, PARA DESEMPENHAR COM EFICIÊNCIA, AS

Fls. 1

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

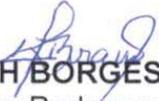
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da Conceição - CEP 45.605.415

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

(073) 2103-2100 RamaL 2128

FUNÇÕES DE GESTOR DESTE PODER.”. A SEGUIR A SERVIDORA MARGARETH BORGES BRANDÃO DECLAROU EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA NO BIÊNIO 2019/2020 O SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE, EM DUAS LAUDAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMO FOLHAS 1 E 2, QUE APÓS LIDO, VAI ASSINADO PELO SENHOR RICARDO DANTAS XAVIER, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ITABUNA PARA O BIÊNIO 2019/2020. ITABUNA, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. EU MARGARETH BORGES BRANDÃO, LAVREI O PRESENTE TERMO O QUAL TAMBÉM SUBSCREVO. X.X.X.X.X.X.X.X.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente


MARGARETH BORGES BRANDÃO
Sec. Parlamentar

Fls. 2